



ESTADO DA BAHIA

## **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

### DISPENSA Nº 068/2021

**CONTRATADO: J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA**

**VALOR: R\$ 15.452,00**(quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DESSE MUNICÍPIO.**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém \_\_\_\_ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/001-96

## Solicitação de Despesa nº 16

Secretaria: SÉC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT -

Setor: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Requisitante: VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DESSE MUNICÍPIO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DESSE MUNICÍPIO.

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2049 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

### INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
163825	ALOJAM - 420395	UND	1,000
163826	ARRUELA - 898017	UND	1,000
163868	ARRUELA - 898018	UND	2,000
163827	BALDE OL4-	UND	8,000
163828	BUCHA - 3148431	UND	1,000
163829	BUCHA - 183086	UND	4,000
163830	BUCHA - 3147164	UND	2,000
163831	CALCO - 829259	UND	6,000
163832	CORREIA - 2801859	UND	1,000
163833	EIXO - 1676666	UND	1,000
163834	FILTRO - 12492	UND	1,000
163835	FILTRO - AF27873	UND	2,000
163836	FILTRO - HF6317	UND	1,000
163837	FILTRO - OFC2135	UND	2,000
163838	FILTRO - PC2/255	UND	1,000
163839	FILTRO - PSC493	UND	1,000
163840	FILTRO - PSC75	UND	1,000
163841	FILTRO - PSC878	UND	2,000
163842	FILTRO - PSD960	UND	1,000
163843	FILTRO - PSL280	UND	1,000
163844	FILTRO - PSL283	UND	1,000
163845	FILTRO - PSL285	UND	1,000
163846	FILTRO - PSL900	UND	1,000
163847	FILTRO - TR-1533	UND	1,000
163848	FILTRO - UARS25492P	UND	1,000
163849	FILTRO - UARS4320P	UND	1,000
163850	FILTRO - / 72/2	UND	1,000
163851	FILTRO -UARS25491P	UND	1,000
163852	FIO -00009303800	UND	50,000
163853	GAXETA - 70730023	UND	2,000
163854	JUNTA -36817141	UND	1,000
163855	LAMINA -5B9588C	UND	2,000
163856	PARAFUSO - 353424	UND	26,000
163857	PARAFUSO -361859	UND	2,000
163858	PINO - 898363	UND	1,000
163859	PORCA - 195556	UND	2,000
163860	PORCA - 353427	UND	26,000
163861	RETENTOR - 1860867	UND	1,000
163862	RETENTOR - 883935	UND	1,000
163863	RETENTOR -1560011	UND	1,000
163864	ROLAM - 490011	UND	2,000
163865	SILICONE - 8098	UND	1,000
163866	SOLENOIDE - SC120G	UND	1,000
163867	VEDADOR-183021	UND	4,000

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/001-96

**Solicitação de Despesa nº 16**

Data de Expedição

*22, 03, 2021*

Quantidade de Itens

**44,00**

---

*[Handwritten Signature]*  
VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO  
SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS



pagina 1

## Prefeitura Municipal de America Dourada

### PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 119/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DESSE MUNICÍPIO.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
163825	ALOJAM - 420395	UND	1,00	395,00	320,00	390,00		368,33	368,33
163826	ARRUELA - 898017	UND	1,00	58,00	45,00	65,00		56,00	56,00
163868	ARRUELA - 898018	UND	2,00	100,00	50,00	95,00		81,67	163,34
163827	BALDE OL4-	UND	8,00	485,00	450,00	480,00		471,67	3.773,36
163829	BUCHA - 183086	UND	4,00	140,00	115,00	135,00		130,00	520,00
163830	BUCHA - 3147164	UND	2,00	180,00	150,00	175,00		168,33	336,66
163828	BUCHA - 3148431	UND	1,00	110,00	75,00	100,00		95,00	95,00
163831	CALCO - 829259	UND	6,00	20,00	15,00	22,00		19,00	114,00
163832	CORREIA - 2801859	UND	1,00	125,00	115,00	135,00		125,00	125,00
163833	EIXO - 1676666	UND	1,00	445,00	400,00	435,00		426,67	426,67
163834	FILTRO - 12492	UND	1,00	165,00	120,00	150,00		145,00	145,00
163835	FILTRO - AF27873	UND	2,00	550,00	480,00	510,00		513,33	1.026,66
163836	FILTRO - HF6317	UND	1,00	510,00	450,00	495,00		485,00	485,00
163837	FILTRO - OFC2135	UND	2,00	420,00	350,00	400,00		390,00	780,00
163838	FILTRO - PC2/255	UND	1,00	45,00	28,00	42,00		38,33	38,33
163839	FILTRO - PSC493	UND	1,00	180,00	150,00	175,00		168,33	168,33
163840	FILTRO - PSC75	UND	1,00	190,00	150,00	185,00		175,00	175,00
163841	FILTRO - PSC878	UND	2,00	230,00	185,00	215,00		210,00	420,00
163842	FILTRO - PSD960	UND	1,00	180,00	160,00	190,00		176,67	176,67
163843	FILTRO - PSL280	UND	1,00	185,00	150,00	180,00		171,67	171,67
163844	FILTRO - PSL283	UND	1,00	180,00	145,00	175,00		166,67	166,67
163845	FILTRO - PSL285	UND	1,00	220,00	180,00	215,00		205,00	205,00
163846	FILTRO - PSL900	UND	1,00	92,00	60,00	85,00		79,00	79,00
163847	FILTRO - TR-1533	UND	1,00	480,00	450,00	500,00		476,67	476,67
163848	FILTRO - UARS25492P	UND	1,00	510,00	460,00	500,00		490,00	490,00
163849	FILTRO - UARS4320P	UND	1,00	390,00	350,00	385,00		375,00	375,00
163850	FILTRO - / 72/2	UND	1,00	115,00	80,00	110,00		101,67	101,67
163851	FILTRO -UARS25491P	UND	1,00	335,00	300,00	330,00		321,67	321,67
163852	FIO -0009303800	UND	50,00	6,00	2,50	5,00		4,50	225,00
163853	GAXETA - 70730023	UND	2,00	72,00	45,00	65,00		60,67	121,34
163854	JUNTA -36817141	UND	1,00	30,00	18,00	25,00		24,33	24,33



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA 068/2021

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DESSE MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de peças e filtros da frota municipal é necessária para o bom estado e conservação dos veículos e máquinas.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:**  
R\$ 15.452,00(quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

**VALOR MENSAL:** CONFORME SOLICITAÇÃO ( )

**REGIME DE EXECUÇÃO:** indireto por preço global.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/02/2021 a 22/04/2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 22/02/2021 a 22/04/2021.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:**  
( ) Obra ( ) Serviço ( X ) Material

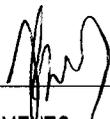
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**Órgão / Unidade:** 02.07.01  
**Projeto / Atividade:** 2049  
**Elemento de Despesa:** 3390.30.00  
**Fonte:** 00

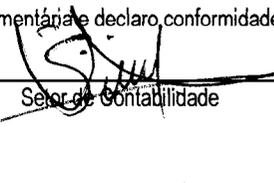
  
VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO

**DATA:** 22/02/2021.

PROCOLO DE RECEBIMENTO  
Prefeitura Municipal de América Dourada

Ratifico a dotação orçamentária e declaro, conformidade com a LOA.

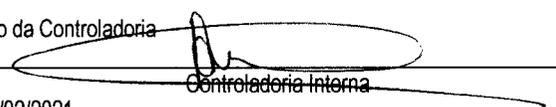
  
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
Prefeito Municipal

  
Setor de Contabilidade

**DATA:** 22/02/2021

**DATA:** 22/02/2021

Ratificação da Controladoria

  
Controladoria Interna

De acordo,

  
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
Prefeito Municipal

**DATA:** 22/02/2021

**DATA:** 22/02/2021

PROCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

  
Departamento de Compras, Licitações e Contratos.  
Nº PAD 086/2021. **DATA:** 22/02/2021

				VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
163855	LAMINA -5B9588C	UND	2,00	1.820,00	1.600,00	1.750,00	1.723,33	3.446,66
163856	PARAFUSO - 353424	UND	26,00	15,00	15,00	12,00	14,00	364,00
163857	PARAFUSO -361859	UND	2,00	17,00	13,00	15,00	15,00	30,00
163858	PINO - 898363	UND	1,00	150,00	130,00	145,00	141,67	141,67
163859	PORCA - 195556	UND	2,00	25,00	6,00	12,00	14,33	28,66
163860	PORCA - 353427	UND	26,00	7,00	2,00	5,00	4,67	121,42
163861	RETENTOR - 1860867	UND	1,00	42,00	25,00	35,00	34,00	34,00
163862	RETENTOR - 883935	UND	1,00	40,00	18,00	35,00	31,00	31,00
163863	RETENTOR -1560011	UND	1,00	40,00	18,00	30,00	29,33	29,33
163864	ROLAM - 490011	UND	2,00	145,00	120,00	140,00	135,00	270,00
163865	SILICONE - 8098	UND	1,00	95,00	75,00	100,00	90,00	90,00
163866	SOLENOIDE - SC120G	UND	1,00	250,00	225,00	265,00	246,67	246,67
163867	VEDADOR-183021	UND	4,00	18,00	10,00	16,00	14,67	58,68
<b>Total por Fornecedor:</b>				<b>18.179,00</b>	<b>15.452,00</b>	<b>17.499,00</b>		

**TOTAL COTAÇÃO: 17.043,46**

JN TRATORES IMPLEMENTOS - LTDA

AV.SANTOS LOPES,531 - IRECÊ-BA

COTAÇÃO P/ PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR . UNT	TOTAL
FILTRO - PSC878	02	185,00	370,00
FILTRO - OFC2135	02	350,00	700,00
FILTRO - AF27873	02	480,00	960,00
PORCA - 195556	02	6,00	12,00
PARAFUSO - 361859	02	13,00	26,00
JUNTA -36817141	01	18,00	18,00
GAXETA - 70730023	02	45,00	90,00
RETENTOR - 1560011	01	18,00	18,00
RETENTOR - 1860867	01	25,00	25,00
RETENTOR - 883935	01	18,00	18,00
CORREIA - 2801859	01	115,00	115,00

20.441.521/0001-91  
JN TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA  
AV. SANTOS LOPES, 531 - CENTRO  
L CEP 44.900-000 - IRECÊ-BAHIA

ARRUELA - 898017	01	45,00	45,00
CALCO - 829259	06	15,00	90,00
FILTRO - 12492	01	120,00	120,00
BUCHA - 183086	04	115,00	460,00
VEDADOR-183021	04	10,00	40,00
ROLAM - 490011	02	120,00	240,00
EIXO - 1676666	01	400,00	400,00
BUCHA - 3147164	02	150,00	300,00
PINO - 898363	01	130,00	130,00
BUCHA - 3148431	01	75,00	75,00
FILTRO - PSL900	01	60,00	60,00
FILTRO - PC2/255	01	28,00	28,00
ARRUELA - 898017	02	50,00	50,00
FIO -00009303800	50	2,50	125,00
ALOJAM - 420395	01	320,00	320,00
SILICONE - 8098	01	75,00	75,00
FILTRO - PSD960	01	160,00	160,00
SOLENOIDE - SC120G	01	225,00	225,00
FILTRO - PSL280	01	150,00	150,00
FILTRO - PSL283	01	145,00	145,00

20.441.521/0001-91  
 IN TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA  
 AV. SANTOS LOPES, 531 - CENTRO  
 CEP. 44.900-000 - IRECE - BAHIA

FILTRO - HF6317	01	450,00	450,00
FILTRO - PSC75	01	150,00	150,00
FILTRO - / 72/2	01	80,00	80,00
FILTRO - PSC493	01	150,00	150,00
FILTRO - UARS25491P	01	300,00	300,00
FILTRO - UARS25492P	01	460,00	460,00
FILTRO - UARS4320P	01	350,00	350,00
FILTRO - TR-1533	01	450,00	450,00
FILTRO - PSL285	01	180,00	180,00
PARAFUSO - 353424	26	15,00	390,00
PORCA - 353427	26	2,00	52,00
LAMINA -5B9588C	02	1.600,00	3.200,00
BALDE OL4-	08	450,00	3.600,00
			<b>TOTAL</b> <b>15.402,00</b>

*Handwritten signature and scribbles*

20.441.521/0001-91  
 J N TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA  
 AV. SANTOS LOPES, 531 - CENTRO  
 CEP 44.900-000 - IRECE, BAHIA

**O PARAFUSÃO IRECÊ**  
**COTAÇÃO P/ PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA**

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR. UNT	TOTAL
FILTRO - PSC878	02	215,00	430,00
FILTRO - OFC2135	02	400,00	800,00
FILTRO - AF27873	02	510,00	1.020,00
PORCA - 195556	02	12,00	24,00
PARAFUSO - 361859	02	15,00	30,00
JUNTA -36817141	01	25,00	25,00
GAXETA - 70730023	02	65,00	130,00
RETENTOR - 1560011	01	30,00	30,00
RETENTOR - 1860867	01	35,00	35,00
RETENTOR - 883935	01	35,00	35,00
CORREIA - 2801859	01	135,00	135,00

35.551.822/0001-45  
VILDES C. S. SANTOS

ARRUELA - 898017	01	65,00	65,00
CALCO - 829259	06	22,00	132,00
FILTRO - 12492	01	150,00	150,00
BUCHA - 183086	04	135,00	540,00
VEDADOR-183021	04	16,00	64,00
ROLAM - 490011	02	140,00	280,00
EIXO - 1676666	01	435,00	435,00
BUCHA - 3147164	02	175,00	350,00
PINO - 898363	01	145,00	145,00
BUCHA - 3148431	01	100,00	100,00
FILTRO - PSL900	01	85,00	85,00
FILTRO - PC2/255	01	42,00	42,00
ARRUELA - 898017	02	95,00	190,00
FIO -00009303800	50	5,00	250,00
ALOJAM - 420395	01	390,00	390,00
SILICONE - 8098	01	100,00	100,00
FILTRO - PSD960	01	190,00	190,00
SOLENOIDE - SC120G	01	265,00	265,00
FILTRO - PSL280	01	180,00	180,00
FILTRO - PSL283	01	175,00	175,00

35.551.822/0001-43  
VILDES C. S. SANTOS



FILTRO - HF6317	01	495,00	495,00
FILTRO - PSC75	01	185,00	185,00
FILTRO - / 72/2	01	110,00	110,00
FILTRO - PSC493	01	175,00	175,00
FILTRO - UARS25491P	01	330,00	330,00
FILTRO - UARS25492P	01	500,00	500,00
FILTRO - UARS4320P	01	385,00	385,00
FILTRO - TR-1533	01	500,00	500,00
FILTRO - PSL285	01	215,00	215,00
PARAFUSO - 353424	26	12,00	312,00
PORCA - 353427	26	5,00	130,00
LAMINA -5B9588C	02	1.750,00	3.500,00
BALDE OL4-	08	480,00	3.680,00
			TOTAL 17.339,00

35.551.822/0001-45  
VILDES & S. SANTOS



# SENA AUTO PEÇAS

## COTAÇÃO P/ PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR . UNT	TOTAL
FILTRO - PSC878	02	230,00	460,00
FILTRO - OFC2135	02	420,00	840,00
FILTRO - AF27873	02	550,00	1.100,00
PORCA - 195556	02	25,00	50,00
PARAFUSO - 361859	02	17,00	34,00
JUNTA -36817141	01	30,00	30,00
GAXETA - 70730023	02	72,00	144,00
RETENTOR - 1560011	01	40,00	40,00
RETENTOR - 1860867	01	42,00	42,00
RETENTOR - 883935	01	40,00	40,00
CORREIA - 2801859	01	125,00	125,00

*Sérvio Gomes R.*

CNPJ: 08.936.328/0001-37  
Daniela Santiago Reis  
Av. Santos Lopes, 433  
CEP: 44.800-000 Itacé-BA

ARRUELA - 898017	01	58,00	58,00
CALCO - 829259	06	20,00	120,00
FILTRO - 12492	01	165,00	165,00
BUCHA - 183086	04	140,00	560,00
VEDADOR-183021	04	18,00	72,00
ROLAM - 490011	02	145,00	290,00
EIXO - 1676666	01	445,00	445,00
BUCHA - 3147164	02	180,00	360,00
PINO - 898363	01	150,00	150,00
BUCHA - 3148431	01	110,00	110,00
FILTRO - PSL900	01	92,00	92,00
FILTRO - PC2/255	01	45,00	45,00
ARRUELA - 898017	02	100,00	200,00
FIO -00009303800	50	6,00	300,00
ALOJAM - 420395	01	395,00	395,00
SILICONE - 8098	01	95,00	95,00
FILTRO - PSD960	01	180,00	180,00
SOLENOIDE - SC120G	01	250,00	250,00
FILTRO - PSL280	01	185,00	185,00
FILTRO - PSL283	01	180,00	180,00

*Jenival*

*S. P.*

CPF: 02.036.324.000  
 Curitiba - Paraná  
 31/05/2018

FILTRO - HF6317	01	510,00	510,00
FILTRO - PSC75	01	190,00	190,00
FILTRO - / 72/2	01	115,00	115,00
FILTRO - PSC493	01	180,00	180,00
FILTRO - UARS25491P	01	335,00	335,00
FILTRO - UARS25492P	01	510,00	510,00
FILTRO - UARS4320P	01	390,00	390,00
FILTRO - TR-1533	01	480,00	480,00
FILTRO - PSL285	01	220,00	220,00
PARAFUSO - 353424	26	15,00	390,00
PORCA - 353427	26	7,00	182,00
LAMINA -5B9588C	02	1.820,00	3.640,00
BALDE OL4-	08	485,00	3.880,00
			TOTAL 18.179,00

*Seival Gomes R.*

CNPJ: 02.936.320/0001-37  
Daniela Santiago Reis  
Av. Santos Lopes, 400  
Cidade: São João del-Rei, Minas Gerais



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 068/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DESSE MUNICÍPIO.

### PARTICIPANTES:

**1. J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA**

CNPJ/CPF: 20.441.521/0001-91

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 15.452,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

**2. O PARAFUSÃO IRECÊ**

CNPJ/CPF: 35.551.822/0001-45

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 17.499,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e nove reais)

**3. SENA AUTO PEÇAS**

CNPJ/CPF: 08.936.326/0001-37

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 18.179,00 (dezoito mil cento e setenta e nove reais)

América Dourada, 22/02/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte  
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Membro da COPEL

Sr. George Alves de Souza  
Membro da COPEL

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

**PORTARIA Nº. 010/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

I - Pregoeira:

a) Daniely Aragão Sousa ;

II – Equipe de Apoio:

a) Oton Gomes de Oliveira

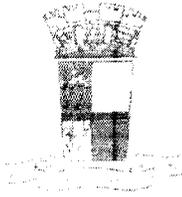
b) George Alves de Souza;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.

  
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

## PARECER JURÍDICO

**Processo Administrativo:** 086/2021

**Objeto:** Aquisição de Peças.

**EMENTA:** Aquisição de Peças. Dispensa de Licitação.  
Valor dentro do limite legal.

### I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO** pela **REGULARIDADE** do procedimento de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

Morro do Chapéu - BA, 22 de fevereiro de 2021.

  
Juárez de Jesus Filho

OAB/BA Nº 48.647

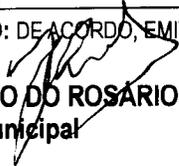


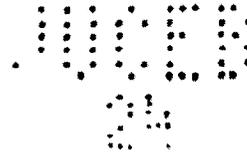
ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021</b>				
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021</b>				
				<b>DATA: 22/02/2021.</b>
<b>NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA</b>				
<b>CPF/CNPJ:</b> 20.441.521/0001-91	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	<b>CÉDULA DE IDENTIDADE:</b> 0254131808	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP/BA
<b>BAIRRO:</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO:</b> IRECÊ			<b>UF:</b> BA
<b>ENDEREÇO:</b> AV. SANTOS LOPES				
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DESSE MUNICÍPIO.				
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 15.452,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).				
<b>CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DESSE MUNICÍPIO. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
<b>Dotação Orçamentária:</b> 02.07.01 / <b>Atividade:</b> 2049/ <b>Elemento de despesa:</b> 3390.30.00/ <b>Fonte:</b> 00				
<b>Base legal:</b> Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.				
 <b>ROMERITO RODRIGUES DUARTE</b> Presidente da Comissão Permanente de Licitação			 <b>VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT	
<b>Data:</b> 22/02/2021.			<b>Data:</b> 22/02/2021	
<b>DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:</b> DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 <b>JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO</b> Prefeita Municipal				
<b>Data:</b> 22/02/2021				



182

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA - J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Constituição Contratual da Sociedade, de caráter particular, **NIVALDO BATISTA ARIZE**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Jacobina- Ba, nascido em 05/02/1963, inscrito no CPF sob número 261.723.485-15, Carteira Nacional de Habilitação nº 02736824822 DETRAN/BA, emitida em 16/01/2013, residente e domiciliado à Rua Rodrigues Alves 35, Centro Irecê, Bahia, CEP 44900-000 e **ENOCIVAL DOURADO FREITAS**, brasileiro, maior, natural de Irecê Bahia, nascido em 15/02/1967, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob o número 415.651.775-68, Carteira Nacional de Habilitação nº 04147667776 DETRAN/BA, emitida em 27/06/2011, residente e domiciliado à Rua Rio Tapajós 137, Recanto das Árvores, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000. Resolvem entre si, constituir uma sociedade limitada que será regida de acordo com o Novo Código Civil Lei número 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas contratuais

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de **J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA**, terá a sua sede à Avenida Santos Lopes 531, Terreo Centro Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem como objetivo social:

45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
47.32-6/00	Comércio varejista de lubrificantes;
45.30-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.89.0/99	Comércio varejista de tratores, máquinas, equipamentos, suas partes e peças para linha agrícola e industrial novos e usados;
33.14-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
33.14.7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
33.14-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

**CLAUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste instrumento na Junta Comercial do estado da Bahia e o prazo de duração é indeterminado, só podendo extinguir-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.



**BANCOS:**

**BANCO DO NORDESTE**

**AG:0022**

**C/C:045051-0**

**JN TRATORES IMPLEMENTOS LTDA**

**BANCO DO BRASIL**

**AG:0548-7**

**C/C:46660-3**

**NIVALDO BATISTA ARIZE**

**BANCO BRADESCO**

**AG:3036-8**

**C/C:061964-7**

**NIVALDO BATISTA ARIZE**

**CPF: 861.723.485-15**

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 20.441.521/0001-91**Inscrição Estadual:** 117.583.203 ME**Razão Social:** J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA**Nome Fantasia:** J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** AVENIDA SANTOS LOPES**Número:** 531**Complemento:** : TERREO;**Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 44900-000**Município:** IRECE**UF:** BA**Telefone:** (74) 36422236**E-mail:** JNTRATORESLTDA@GMAIL.COM**Referência:** PROXIMO AO ESTADIO DE FUTEBOL**Localização:** ZONA URBANA**Dados do Contribuinte****Data de Inclusão do Contribuinte:** 13/06/2014**Atividade Econômica Principal:**

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**Atividade Econômica Secundária**

3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Endereço de Correspondência****Endereço:** AVENIDA SANTOS LOPES**Complemento:** : TERREO;**Referência:****Número:** 531**Bairro:** CENTRO**CEP:** 44900000**Município:** IRECE**UF:** BA**Endereço do Contribuinte****Classificação CRC:** Escritório Individual**CRC:** 7667 - BA**Tipo CRC:** Originário**Nome:** JAEMES MOREIRA ROCHA**Responsável pela organização contábil**

e D  
m  
de pel  
bre  
tido  
demonstra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO" IS-25



POLEGAR DIREITO



*Nivaldo Batista Arize*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS OREG & BONS

Daim7

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAMENTO 02541318 08

DATA DE EMISSÃO 29/11/2007

NOME NIVALDO BATISTA ARIZE

FILIAÇÃO FERNANDO ARIZE  
NILZA BATISTA ARIZE

NATALIDADE JACOBINA BA DATA DE NASCIMENTO 05/02/1963

ORIGEM CER-NAS CM-JACOBINA BA

DST-SEDE L-A33 F-012 R-019325

261723485 15

*Nivaldo Batista Arize*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/73



**MUNICÍPIO DE IRECÊ**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 07/01/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000059/2021

Emissão: 07/01/2021

Validade: 07/04/2021

**J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA - ME**

**CGA: 000.007.477/001-04**

**CNPJ: 20.441.521/0001-91**

**CNAE: 4732-6/00**

**AVN SANTOS LOPES , 531**

**TERREO**

**CENTRO**

**44.900-000 - IRECÊ , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20210137700**

RAZÃO SOCIAL	
<b>J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>117.583.203</b>	<b>20.441.521/0001-91</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

07/01/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 20.441.521/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

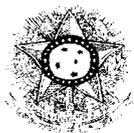
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:25 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **6662.0084.5060.33BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODERA JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.441.521/0001-91

Certidão nº: 324512/2021

Expedição: 07/01/2021, às 11:16:57

Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.441.521/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.441.521/0001-91

**Razão Social:** N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA ME

**Endereço:** AVENIDA SANTOS LOPES 531 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2021 a 06/03/2021

**Certificação Número:** 2021020502405869649017

Informação obtida em 22/02/2021 10:32:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 068/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 086/2021

**CONTRATADO:** J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 20.441.521/0001-91

**VALOR:** R\$ 15.452,00(quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DESSE MUNICÍPIO.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO:**

**ÓRGÃO / UNIDADE:** 02.07.01

**ATIVIDADE:** 2049

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00

**FONTE:** 00

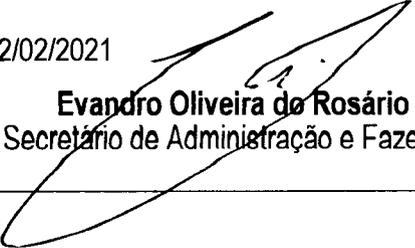
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 22/02/2021.

  
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 22/02/2021

  
Evandro Oliveira do Rosário  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 079/2021.

**PROCESSO Nº:** 086/2021.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DESSE MUNICÍPIO.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 068/2021.

**NOME DO CONTRATADO:** J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA.

**ESPÉCIE:** Fornecedor.

**CPF/CNPJ:** 20.441.521/0001-91

**VIGÊNCIA:** 22/02/2021 A 22/04/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 15.452,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2049/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 00.

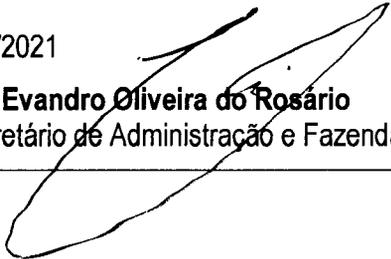
América Dourada - BA, 22/02/2021.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeita Municipal

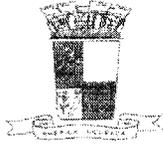
#### **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 22/02/2021

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 079/2021.

**PROCESSO Nº:** 086/2021.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DESSE MUNICÍPIO.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 068/2021.

**NOME DO CONTRATADO:** J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**CPF/CNPJ:** 20.441.521/0001-91

**VIGÊNCIA:** 22/02/2021 A 22/04/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 15.452,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2049/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA. 22/02/2021.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeita Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 22/02/2021

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2021

### CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA**, com endereço a AV. SANTOS LOPES, 531, CENTRO, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 20.441.521/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Nivaldo Batista Arize portador do RG de nº 0254131808 SSP/BA e CPF de nº 261.723.485-15, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 086/2021, Dispensa de Licitação nº. 068/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DESSE MUNICÍPIO.

#### CLÁUSULA 2ª - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 086/2021, Dispensa de Licitação nº 068/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA 3ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

#### CLÁUSULA 4ª - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 15.452,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, o qual será pago de acordo solicitação, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ALOJAM - 420395	UND	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
2.	ARRUELA - 898017	UND	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



3.	ARRUELA - 898018	UND	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
4.	BALDE OL4-	UND	8	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
5.	BUCHA - 183086	UND	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
6.	BUCHA - 3147164	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
7.	BUCHA - 3148431	UND	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
8.	CALCO - 829259	UND	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
9.	CORREIA - 2801859	UND	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
10.	EIXO - 1676666	UND	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
11.	FILTRO - 12492	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
12.	FILTRO - AF27873	UND	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
13.	FILTRO - HF6317	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
14.	FILTRO - OFC2135	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
15.	FILTRO - PC2/255	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
16.	FILTRO - PSC493	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
17.	FILTRO - PSC75	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
18.	FILTRO - PSC878	UND	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
19.	FILTRO - PSD960	UND	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
20.	FILTRO - PSL280	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
21.	FILTRO - PSL283	UND	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
22.	FILTRO - PSL285	UND	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
23.	FILTRO - PSL900	UND	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
24.	FILTRO - TR-1533	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
25.	FILTRO - UARS25492P	UND	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
26.	FILTRO - UARS4320P	UND	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
27.	FILTRO - / 72/2	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
28.	FILTRO -UARS25491P	UND	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
29.	FIO -00009303800	UND	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
30.	GAXETA - 70730023	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00

Handwritten signature or initials on the left margin.



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



31.	JUNTA -36817141	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
32.	LAMINA -5B9588C	UND	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
33.	PARAFUSO - 353424	UND	26	R\$ 15,00	R\$ 390,00
34.	PARAFUSO -361859	UND	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
35.	PINO - 898363	UND	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
36.	PORCA - 195556	UND	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
37.	PORCA - 353427	UND	26	R\$ 2,00	R\$ 52,00
38.	RETENTOR - 1860867	UND	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
39.	RETENTOR - 883935	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
40.	RETENTOR -1560011	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
41.	ROLAM - 490011	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
42.	SILICONE - 8098	UND	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
43.	SOLENOIDE - SC120G	UND	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
44.	VEDADOR-183021	UND	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00

R\$  
15.452,00

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

A vigência do presente instrumento é de 22/02/2021 a 22/04/2021.

**Parágrafo Único** – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

## CLÁUSULA 9 – OBRIGADO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2049
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	00

## CLÁUSULA 10 – RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

## CLÁUSULA 11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

## CLÁUSULA 12 – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

## CLÁUSULA 13 – DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Atílio Araújo Sabino, matrícula 1421, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

**Parágrafo primeiro** – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.



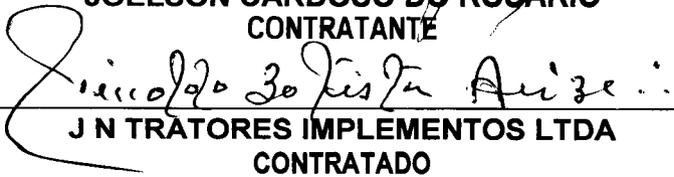
ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



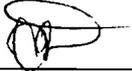
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 22/02/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
CONTRATANTE  
  
\_\_\_\_\_  
**J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_

RG. 05 734 295 SSP/BA

2.   
\_\_\_\_\_

RG. 073 702 49 11 SSP/BA